GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA
TEATRO CASTRO ALVES

OFÍCIO - Direção/TCA Nº. 003/2019.

Salvador, 14 de fevereiro de 2019.

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - TCE

Ilmº. Sr. Inaldo da Paixão Santos Araújo

M.D. Conselheiro Relator

REF: Processo nº TCE/009961/2018
Relatório de Auditoria - Ref.2143529 - 6ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO – GERÊNCIA C
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira
Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB
Período: de 01/01 a 30/06/2018

Responsável: Moacyr Peres Gramacho – CPF: 212.724.255-68
End. Teatro Castro Alves - Praça Dois de Julho,s/n, Campo Grande, CEP 40080-121 - Salvador - Bahia Telefone: (71) 3117-4816

Senhor Conselheiro Relator,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao Relatório de Auditoria de Ref. 2143529 - exercício de 2018, – Período de 01 a 30/06/2018, Processo nº. TCE/009961/2018, dessa Egrégia Corte de Contas, no que se refere à recomendação realizada para conclusão do levantamento dos bens móveis utilizados pela Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA temos as seguintes considerações a fazer.

Primeiramente, impende destacar que a Direção do Teatro Castro Alves – TCA já concluiu o levantamento dos bens utilizados pela ATCA, a fim de viabilizar o seu respectivo tombamento e, posteriormente, a elaboração do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis.

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: E0NDK5MDEX
Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.

Ademais, foi instaurado o processo administrativo de n°. 0606180006830, cujo objeto é a confecção do termo de cessão dos bens que, pertencentes ao TCA, estão sendo utilizados pela ATCA.

Ocorre que para a elaboração do termo supramencionado é imprescindível a identificação de todos os bens cedidos. A identificação dos bens não tombados, por seu turno, demanda mão de obra com conhecimento técnico acerca dos trâmites administrativos afetos à questão, bem como *expertise* em relação ao instrumentos/equipamentos utilizados pela ATCA, razão pela qual o tombamento ainda não foi concluído.

Ressalte-se, por fim, que estão sendo adotadas todas as medidas necessárias para atender ao quanto recomendado por esse Tribunal com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, esperamos ter apresentado os esclarecimentos necessários ao apontado por esse Egrégio Tribunal, ao tempo em que agradecemos a oportunidade de, com os apontamentos, reavaliarmos nossas práticas de gestão e procedimentos administrativos, visando a correção, rumo ao aperfeiçoamento constante, pautados sempre no princípio da legalidade e zelo para com o Bem Público.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,

Moacyr Gramacho
Diretor Geral
Teatro Castro Alves

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 18 / 02 / 2019
LUANA C. DOS REIS
TCE - INOVA

Teatro Castro Alves - Praça Dois de Julho,s/n, Campo Grande, CEP 40080-121 - Salvador - Bahia - Brasil
Telefone: (71) 3535-0600 (71) 3117-4816
www.tca.ba.gov.br - diretoria.tca@tca.ba.gov.br

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: E0NDK5MDEX
Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página.

Quadro de Assinaturas
Este documento foi assinado eletronicamente por: Gabriel Peregrino Martins Servidor da GEPRO - Assinado em 18/02/2019

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: E0NDK5MDEX